



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

144

DECRETO Nº 2180, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECLARA DE MATERIAL DISPONIVEL O EQUIPAMEN-
TO QUE ESPECIFICA.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE
POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES
LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarado de material dis-
ponível o implemento agrícola Super Tatu, modelo STA-1, Série 86,
Tipo "Arrasto", nº 272, de propriedade desta municipalidade.

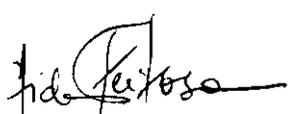
Artigo 2º - O equipamento discriminado no
artigo anterior será alienado mediante licitação pública, por
preço não inferior ao da avaliação, cujo valor será reajustado
pela TR-Taxa de Referência Mensal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em
lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

scpm/HHF